



**RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.764**

Aprova a Proposta de Regimento do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família em Rede Nacional – PROFSAÚDE.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 391ª reunião ordinária, realizada em 28 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.002580/2019-85,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Proposta de Regimento do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família em Rede Nacional – PROFSAÚDE.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP.

Ouro Preto, 28 de junho de 2019.

  
CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA  
Presidente

